RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DO
DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

Salvador/BA
Novembro/2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Conceição do Almeida

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Conceição do Almeida

Unidade Regional: Santo Antônio de Jesus

Gerente Local: Francisco Antônio de Oliveira Ambrosi

E-mail: francisco.ambrosi@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 7532292151

Período: 22 a 26 de novembro de 2021

Responsáveis pelas Inspeções: Maico Camerino dos Santos e Priscila Oliveira Abade

Data de Conclusão da inspeção: 26/11/2021

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 85
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 90
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 92
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 97

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Conceição do Almeida**, no período compreendido entre os dias 22 e 26 de novembro de 2021.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Conceição do Almeida**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade. (**Não possui**)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos. (**Não possui**)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas. **(Não possui)**	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença. (**Faltando o relatório de cumprimento das condicionantes; licença de operação vencida há mais de 10 anos**)	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais. (**Mandou apenas duas fotos da régua instalada no manancial**)	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas. (**Mandou apenas medidas para redução de perdas; outras informações enviadas foram de outro sistema**)	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. (**Não possui SES**)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Conceição do Almeida
Data de assinatura contrato de Programa	20/12/2019
Nº do contrato de Programa	005/96
Data de assinatura convênio de Cooperação	06/01/2017
Lei PMSB	610/2019
Data de vencimento contrato de Programa	20/12/2049
Situação do contrato	Vigente

Fonte: EMBASA,2021.

AGERSA

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao Planejamento Anual de fiscalizações ordinárias, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água do município de Conceição do Almeida.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O SIAA da Zona Fumageira atende a sede e localidades dos municípios de Cruz das Almas, Sapeaçu e Conceição do Almeida, além de localidades dos municípios de Muritiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Governador Mangabeira e Castro Alves. Este SIAA entrou em operação em 1973 e possui captação em manancial superficial realizada no lago da barragem de Pedra do Cavalo, no Rio Paraguaçu.

A captação do SIAA é efetuada através de bomba flutuante e uma Estação Elevatória para o bombeamento da água bruta até a Estação de Tratamento de Água - ETA

A água é tratada por ETA convencional com capacidade nominal de 486 m³/h, onde ocorrem os processos de coagulação, floculação, decantação e filtração. Após a filtração, a água sofre desinfecção com cloro e lhe é aplicado o flúor.

Após o processo de tratamento a água é distribuída passando por estações elevatórias de água tratada, reservatórios e rede de distribuição até chegar aos usuários.

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Conceição do Almeida.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE estimado 2020)	17087
População abastecida	10718
Índice de Atendimento	62,14 %
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	37,5 %
Índices atual de micromedição	99,87 %
Vazão média efetiva do sistema (ETA) (m³/h)	434,83
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	18
Volume médio anual distribuído no município (m³)	326,36
Volume anual total micromedido no município (m³)	295,98
Número de pontos de pitometria	2

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Conceição do Almeida foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Quadro 1: Informações operacionais de Conceição do Almeida.

MUNICÍPIO	Conceição do Almeida
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	88,99
Com coleta sem tratamento	9,40
Sem coleta e sem tratamento	1,61

Fonte: IBGE, 2010.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

O referido Plano é premissa para a celebração do Contrato de Programa, que prevê as metas de universalização e melhoria da qualidade dos serviços, bem como o ente regulador.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Almoxarifado**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**EL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade, Localização



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	360

Observações:
O que chega na eta para tratamento.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Residencias



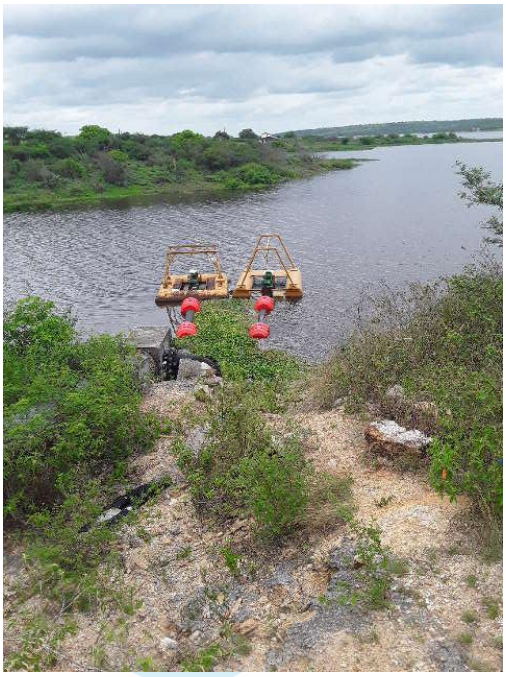
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação**	47- Presença de indícios de eutrofização.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB 1**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Iluminação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30
Especificar: Tampa			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB 1**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA SIAA**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA SIAA**	114- Processo de reaproveitamento de água é ineficiente.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA SIAA**	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratorio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

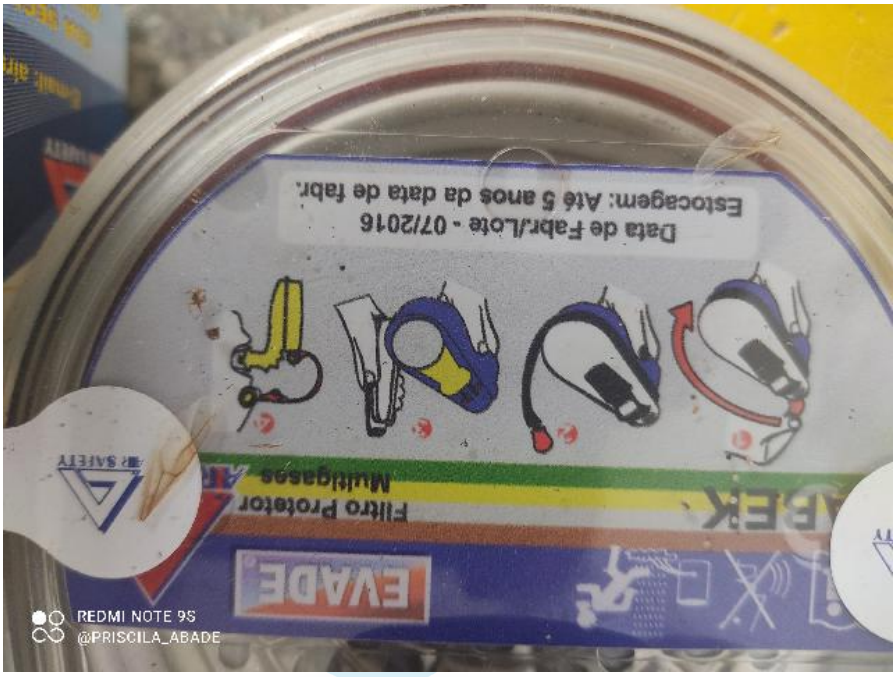
Observações:
sem data



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato

Observações:
so tem um que nem funciona, alegaram reforma e foi colocado em local improprio que bate muito sol



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	30

Especificar:
Ácido fluossilícico



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	81- Tinas dosadoras destampadas.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	83- Sistema de cloro gás adequado.	30

Especificar:
Controle de vazamento, Kit de respiração, Biruta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT 1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT 3 CAJA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 3 CAJA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 3 CAJA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT 3 CAJA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30











AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 3 CAJA**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 3 CAJA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 3 CAJA**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**tres reservatorios interligados**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Patamar de descanso, Inadequada









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**tres reservatorios interligados**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**tres reservatorios interligados**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**tres reservatorios interligados**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30
Observações: foto drone			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**tres reservatorios interligados**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30
Observações: foto drone			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30
Especificar: Tampa			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**POÇO DE SUCÇÃO DA EEAT 1**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**POÇO DE SUCÇÃO DA EEAT 1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**POÇO DE SUCÇÃO DA EEAT 1**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Inadequada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**POÇO DE SUCÇÃO DA EEAT 1**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**POÇO DE SUCÇÃO DA EEAT 1**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Estrutura



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Serra do Apora**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**sem identificacao, ultilizado para lavegem de filtros e uso interno da eta para preparacao de produtos tipo Cak e agua de arrasto, cloro**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Outros

Observações:
capacidade



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**sem identificacao, ultilizado para lavegem de filtros e uso interno da eta para preparacao de produtos tipo Cak e agua de arrasto, cloro**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**sem identificacao, ultilizado para lavegem de filtros e uso interno da eta para preparacao de produtos tipo Cak e agua de arrasto, cloro**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**sem identificacao, ultilizado para lavegem de filtros e uso interno da eta para preparacao de produtos tipo Cak e agua de arrasto, cloro**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**sem identificacao, ultilizado para lavegem de filtros e uso interno da eta para preparacao de produtos tipo Cak e agua de arrasto, cloro**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Deteriorada, Patamar de descanso





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**sem identificacao, ultilizado para lavegem de filtros e uso interno da eta para preparacao de produtos tipo Cak e agua de arrasto, cloro**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
lavagem de filtro

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**sem identificacao, ultilizado para lavegem de filtros e uso interno da eta para preparacao de produtos tipo Cak e agua de arrasto, cloro**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**sem identificacao, ultilizado para lavegem de filtros e uso interno da eta para preparacao de produtos tipo Cak e agua de arrasto, cloro**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	30



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Resultados de análise físico-química e bacteriológica realizada durante a fiscalização

Identificação	Data	Hora	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Água bruta	23/11/2021	11:27	220	13,6	8,22	-	1	Ausente
Água tratada	23/11/2021	11:36	5	0,44	7,7	0	3	Ausente
Rua Martagão Gesteira,35	23/11/2021	15:51	5	0,56	7,90	0,50	0.8	Ausente
Rua Mário Caldas	23/11/2021	16:1	5	0,86	7.50	0,39	0.8	Ausente
Rua do Entroncamento	23/11/2021	16:22	5	0.99	6,97	0,35	1.5	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica dos dados enviados pela Embasa

A análise seguinte foi realizada com base na Portaria da Consolidação n° 05/2017, para o período de outubro de 2020 a outubro de 2021, onde os parâmetros analisados foram cloro residual livre, cor aparente, turbidez, coliformes totais e escherichia coli.

O município de Conceição do Almeida faz parte do SIAA Zona Fumageira, que abastece uma população de 7.642 habitantes.

Para saída de tratamento, sendo captação superficial:

Parâmetros	Quantidade
Cor Aparente	1 amostra a cada 2 horas
Turbidez	1amostra a cada 2 horas
Cloro residual Livre	1 amostra a cada 2 horas
Coliformes Totais	2 amostras semanais
Escherichia Coli	2 amostras semanais

Para rede de distribuição:

Parâmetros	Quantidade
Cor Aparente	10 amostras mensais
Turbidez	15 amostras mensais
Cloro residual Livre	15 amostras mensais
Coliformes Totais	15 amostras mensais
Escherichia Coli	15 amostras mensais

Nas planilhas fornecidas não ficou claro se o ponto de coleta é saída de tratamento ou rede de distribuição, nesse caso será considerado que o ponto de coleta é rede de distribuição. Foi verificado que nos meses de dezembro/20, fevereiro/21 e junho/21 a prestadora não forneceu nenhuma informação para análise da água, sendo assim ressalve-se a importância dessas amostras mensais para termos um acompanhamento completo. Conforme as análises mensais abaixo, é possível verificar que somente nos meses de outubro/20, janeiro/21, abril/21, julho/21, agosto/21 e setembro/21 houve o cumprimento do plano de amostragem para alguns parâmetros.

Outubro/20

Para o parâmetro cloro residual livre foram disponibilizadas 9 amostras e todas estão em conformidade com a Portaria.

Foram analisadas 13 amostras para os parâmetros coliformes totais e E. coli e em todas verificou-se a ausência dos parâmetros estando assim em desconformidade.

O parâmetro cor aparente possui 6 amostras coletadas, sendo que todas estão em conformidade.

Para a turbidez, nas 13 amostras coletadas, não há desconformidades.

Novembro/20

Foram coletadas 11 amostras para o parâmetro cloro residual livre, onde não houve descumprimento dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação.

Para o parâmetro coliformes totais das 9 amostras coletadas, em nenhuma houve presença dos microrganismos pertencente no grupo citado.

Das 7 amostras coletadas para o parâmetro cor aparente, uma está fora do padrão determinado pela legislação.

Para o parâmetro E. coli, foram coletadas 10 amostras, onde não foi detectado presença desta bactéria, estando em conformidade.

Para a turbidez, nas 10 amostras coletadas, não há desconformidades.

Dezembro/20

Não há informações de análise da qualidade da água para o município de Conceição do Almeida no mês de dezembro.

Janeiro/21

Das 17 amostras coletadas para o parâmetro cloro residual livre, 2 estão em desconformidade com a Portaria de Consolidação n° 05/2017.

Para o parâmetro coliformes totais, das 16 amostras coletadas, foi detectada a presença da bactéria em uma amostra.

O parâmetro cor aparente possui 8 amostras coletadas, sendo que todas estão em conformidade.

Para o parâmetro E. coli, foram coletadas 16 amostras, onde não foi detectado presença desta bactéria, estando em conformidade.

Nas 17 amostras disponibilizadas para o parâmetro turbidez, não foram encontradas desconformidades.

Fevereiro/21

Não há informações de análise da qualidade da água, para o município de Conceição do Almeida no mês de fevereiro.

Março/21

Para o parâmetro cloro residual livre só foram analisadas 9 amostras, as quais estão em conformidade com a legislação.

Para o parâmetro coliformes totais, foram realizadas coleta de 9 amostras, onde todas estão atendendo a especificação da legislação, obtendo a ausência em todas as amostras.

O parâmetro cor aparente possui apenas 1 amostra coletada, sendo que está em conformidade.

E.coli possui 9 amostras coletadas, estando em acordo com a legislação, tendo constatado ausência em todas as amostras.

O parâmetro turbidez, das 9 amostras coletadas, todas estão em conformidade por atenderem aos padrões de potabilidade estabelecido pela legislação.

Abril/21

Foram coletadas 21 amostras para os parâmetros cloro residual livre, cor aparente, turbidez e em todas as amostras os valores estão dentro dos padrões estabelecidos pela portaria, estando assim em conformidade.

AGERSA

A análise bacteriológica focada nos parâmetros coliformes totais e E. coli, foi realizada em 21 amostras em cada parâmetro, onde não houve descumprimento do exigido pela lei.

Maio/21

Foram coletadas 5 amostras para o parâmetro cloro residual livre, onde não houve descumprimento dos padrões estabelecidos pela portaria da consolidação.

Para o parâmetro coliformes totais das 5 amostras coletadas em todas não houve presença dos microrganismos pertencente no grupo citado.

Para o parâmetro cor aparente foram coletadas apenas 3 amostras, onde não há desconformidades.

Para o parâmetro E. coli, foram coletadas 5 amostras, onde não foi detectado presença desta bactéria, estando em conformidade.

Para a turbidez, nas 5 amostras coletadas, não há desconformidades.

Junho/21

Não há informações de análise da qualidade da água, para o município de Conceição do Almeida no mês de junho.

Julho/21

Foram coletadas 13 amostras para o parâmetro cloro residual livre, onde 2 amostras estão em descumprimento dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação.

Para o parâmetro coliformes totais, das 13 amostras coletadas em nenhuma houve presença dos microrganismos pertencentes ao grupo citado.

Para o parâmetro cor aparente foram coletadas apenas 11 amostras, onde não há desconformidades.

Para o parâmetro E. coli, foram coletadas 13 amostras, onde não foi detectada presença desta bactéria, estando em conformidade.

Nas 13 amostras disponibilizadas para o parâmetro turbidez, não foram encontradas desconformidades.

Agosto/21

Para o parâmetro cloro residual livre só foram analisadas 18 amostras, todas em conformidade com a legislação.

Para o parâmetro coliformes totais, foram realizadas coletas de 18 amostras, onde em uma amostra constou a presença da bactéria, estando assim fora da legislação.

O parâmetro cor aparente possui 18 amostras coletadas, sendo que todas estão em conformidade.

E.coli possui 18 amostras coletadas, estando em acordo com a legislação, tendo constatado ausência em todas as amostras.

O parâmetro turbidez, das 18 amostras coletadas, todas estão em conformidade por atenderem aos padrões de potabilidade estabelecido pela legislação.

Setembro/21

Foram coletadas 12 amostras para os parâmetros cloro residual livre, cor aparente, turbidez e em todas as amostras os valores estão dentro dos padrões estabelecidos pela portaria, estando assim em conformidade.

Para o parâmetro coliformes totais, das 12 amostras coletadas em nenhuma houve presença dos microrganismos pertencentes ao grupo citado.

Para o parâmetro E. coli, foram coletadas 12 amostras, onde não foi detectado presença desta bactéria, estando em conformidade.

Outubro/21

Foram coletadas 12 amostras para o parâmetro cloro residual livre, onde não houve descumprimento dos padrões estabelecidos pela portaria da consolidação.

Para o parâmetro coliformes totais, das 12 amostras coletadas em nenhuma houve presença dos microrganismos pertencentes ao grupo citado.

Para o parâmetro cor aparente foram coletadas apenas 12 amostras, onde não há desconformidades.

Para o parâmetro E. coli, foram coletadas 12 amostras, onde não foi detectado presença desta bactéria, estando em conformidade.

Para a turbidez, nas 12 amostras coletadas, não há desconformidades.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Conceição do Almeida foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Durante a fiscalização foi constatado que o sistema de abastecimento de água do município está em desconformidade com as normas, apresentando pressões inferiores ao limite mínimo permissível, como também, foi relatado pela embasa que constantemente são realizadas manobras para atender as ruas Dois de Julho, Fonseca Rocha e a localidade da Mombaça. Foi relatado também que existem redes que ainda não foram interligadas aos ramais residenciais por insuficiência de água que chega ao município.

O art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17 inclui dentre as responsabilidades da Embasa, a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas; quando empregadas, a prestadora deverá avisar previamente a população e organizar um calendário que deve ser divulgado para ciência da população.

Tal medida deverá ser informada à agência reguladora, para que seja validada e monitorada a busca de soluções definitivas mais adequadas bem como aos usuários, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17. A descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente, segundo a norma NBR 12.218/1994

No primeiro dia de fiscalização a equipe realizou algumas medições de pressão nos pontos críticos, confirmando a insuficiência de pressão para atender corretamente a população, conforme imagens a seguir.

AGERSA



Rua 2 de Julho pressão de 0 mca.



Rua Fonseca Rocha - 0 mca

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




N
W
E
S

Rua Irmã Gesteira - 5 mca



Localidade da Mombaça

Em reunião com o prefeito e entrevistando a população, foi relatado que a principal reclamação é de falta de água, chegando a ficar até uma semana sem água em períodos quentes ou quando há algum problema no sistema, falta de energia , quebramento de rede, o que sempre acontece; durante o período de fiscalização houve o registro de um quebramento, conforme imagem a seguir.

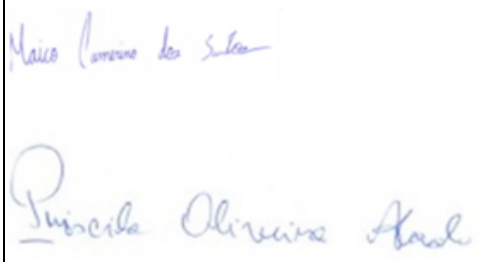


9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

A inspeção *in loco* apontou para a existência de manobras, o que sacrifica a rotina dos usuários. Ficou constatado que o sistema de abastecimento de água que atende ao município de Conceição do Almeida necessita de melhorias para poder atender satisfatoriamente a população, sendo a principal delas a necessidade de oferta de água a população, que sofre com o desabastecimento. Além disso, a prestadora deverá:

- Regularizar a situação do envio dos documentos solicitados, inclusive com relação aos dados a respeito da qualidade da água, que estão incompletos e fora do formato solicitado, **em um prazo de 2 dias a partir do recebimento do relatório**;
- Protocolar renovação da licença ambiental e enviar comprovante para Agersa, **em um prazo de 2 dias a partir do recebimento do relatório**;
- Aumentar o volume de água disponibilizado ao município, operando o sistema integrado, ETA, captação e distribuição em regime de 24h por dia ou outra medida que a prestadora julgue ser mais eficiente, até que o sistema de Conceição do Almeida esteja completamente abastecido e com seu reservatório completamente cheio e permanecer com esse regime de operação sempre que a pressão na rede de distribuição for inferior a 10 mca ou até que outras medidas sejam adotadas para que a pressão mínima não seja inferior a esse valor citado anteriormente; tal determinação deverá ser atendida **em um prazo de 2 dias a partir do recebimento do relatório, haja vista ser um problema antigo de conhecimento da prestadora;**
- Ampliar a reservação, de forma a diminuir o tempo de desabastecimento da população quando houver uma parada no sistema, tal determinação deverá ser atendida **em um prazo de 180 dias a partir do recebimento do relatório**;
- Requalificar a adução, substituindo as redes antigas e suprimindo as redes que passam por baixo de residências, tal determinação deverá ser atendida **em um prazo de 30 dias a partir do recebimento do relatório**;
- Realizar capina periódica na área do reservatório, adquirindo roçadeira e elaborando cronograma, tal determinação deverá ser atendida **em um prazo de 15 dias a partir do recebimento do relatório**;
- Concluir as instalações do *Booster* da Mombaça e realizar as novas ligações previstas, que já existe a rede porém ainda não estão interligadas devido a insuficiência no abastecimento, tal determinação deverá ser atendida **em um prazo de 30 dias a partir do recebimento do relatório;**
- A Prestadora deverá**, de imediato,** passar a cumprir o plano de amostragem para análise da qualidade da água, de acordo com o que aponta a legislação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Maico Camerino dos Santos e Priscila Oliveira Abade	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas  data: 01/12/2021	Assinaturas  data: 18/01/2022	Assinaturas  data: 19/01/2022

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

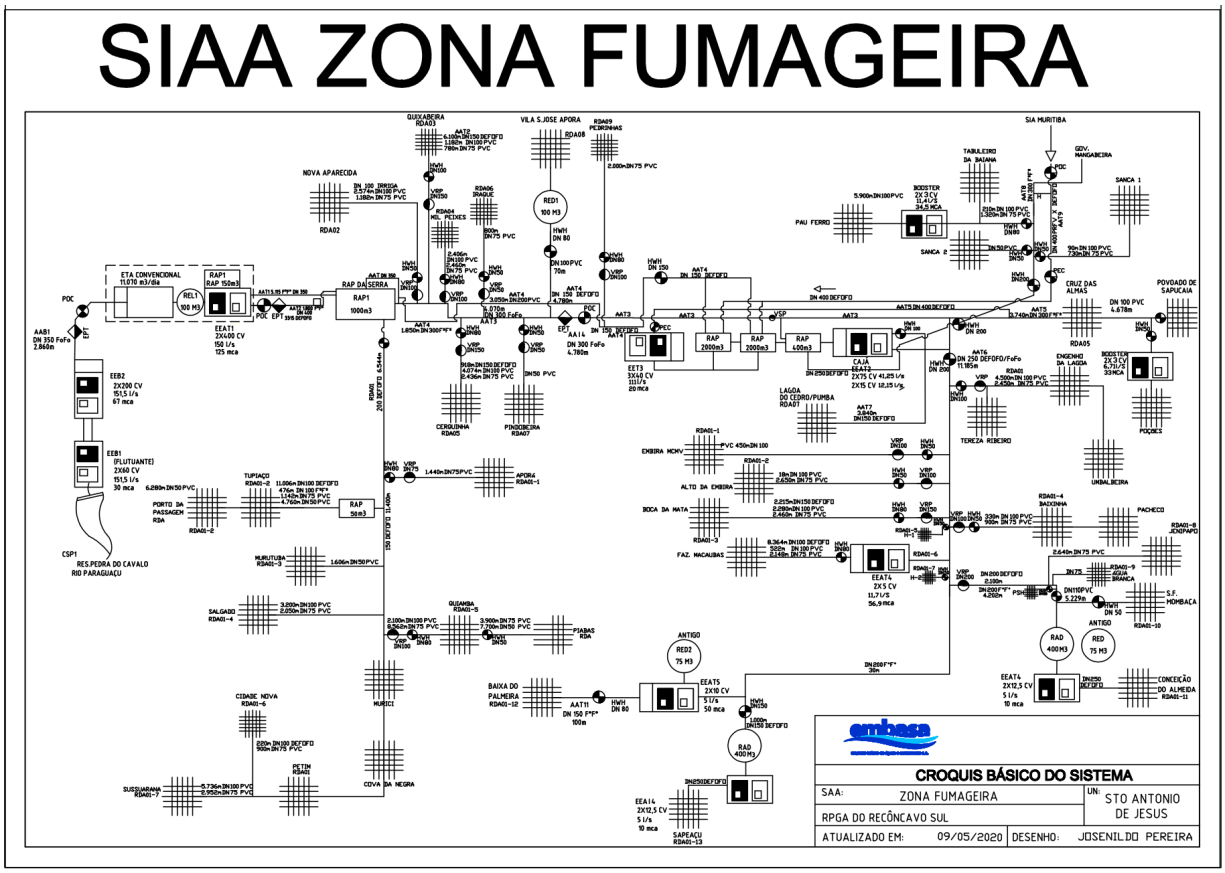
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO - Croqui do Sistema



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO - Licença de Operação - Vencida

Resolução CEPRAM

Resol. CEPRAM nº	Publicação no D.O.E.	Validade	Empresa / Nome
3399	03/02/2005	03/02/2009	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A

CNPJ	Endereço	Município
13.504.675/0001-10	Vários SAA e SIAA.	Vários

O **CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM,** no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2003-004352/TEC/LO-0092**, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (três) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, n. 420, 4º Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Paralela, no município de Salvador, para operar os Sistemas de Abastecimento de Água Integrados ou Simplificados, administrados pela Unidade de Negócios de Santo Antônio de Jesus - USA, constituídos basicamente de Captação, Estação Elevatória de Água Bruta, Adução de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Adução de Água Tratada, Reservação e Rede de Distribuição compondo os seguintes sistemas de abastecimento de água: SSA Belém da Cachoeira; SAA Cabaceiras do Paraguaçu; SAA Cachoeira; SIAA Cruz das Almas; SAA Dom Macedo Costa; SAA de Geolândia; SIAA de Maragogipe; SAA de Muritiba; SAA de São Francisco do Paraguaçu; SAA de Santiago do Iguape; SAA de São Felipe; SIAA de Amargosa; SIAA de Argoim; SAA de Elísio Medrado; SIAA de Paraguaçu/Milagres; SAA de São Miguel das Matas; SAA de Varzedo; SIAA de Aratuípe; SAA de Cairú; SAA de Camassandí; SIAA de Gamboa/Morro de São Paulo; SAA de Ituberá; SIAA de Jaguaripe; SAA de Laje; SAA de Muniz Ferreira; SAA de Nazaré; SAA de Nilo Peçanha; SAA de Onha; SAA de Piraí do Norte; SAA São Roque do Paraguaçu; SAA Tancredo Neves; SAA Teolândia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** apresentar ao CRA, plano de redução de perdas físicas de água para cada sistema, envolvendo a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água. Prazo: 180 dias. **II.** apresentar ao CRA, planos de trabalho com metas de curto, médio e longo prazo, com finalidade de recuperação ambiental da micro-bacia/bacia hidrográfica referente a cada sistema. Este plano deverá contemplar a participação de representantes da sociedade, dos setores de saúde e meio ambiente, a exemplo do Centro de Recursos Ambientais (CRA), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/BA), Conselho Regional de Engenharia (Crea), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (Abes), secretarias estaduais e municipais de Saúde, de Meio Ambiente, comitês de bacia hidrográfica, dentre outros. Prazo: 180 dias.

III. apresentar ao CRA, Programa de Educação Ambiental, envolvendo funcionários e terceirizados, contendo: a) instruções para o uso racional dos recursos naturais; b) proposta de coleta seletiva de lixo e reciclagem; c) instruções básicas de saneamento e cidadania. Prazo: 120 dias. **IV.** apresentar plano de movimentação e transporte de produtos químicos para os escritórios regionais e ETA's pertencentes a USA, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte destes produtos, bem como as fichas de emergência de cada produto utilizado nas diversas unidades de tratamento. Prazo: 180 dias. **V.** avaliar a possibilidade de substituição do cloro gasoso nas ETA's localizadas em áreas residenciais, justificando em caso de impossibilidade.; **VI.** avaliar a relocação do ponto de captação de água bruta nos sistemas que ocorrem situações de vulnerabilidade às ações antrópicas, a exemplo de lançamentos de águas servidas à montante do ponto de captação, e em caso de impossibilidade de relocação, adotar medidas saneadoras do problema.; **VII.** colocar placas sinalizadoras de perigos nas área de manuseio e estocagem de produtos químicos. Prazo: 120 dias. **VIII.** desenvolver e implantar projeto paisagístico nas áreas das captações, estações elevatórias, estações de tratamento e reservatórios, procurando reduzir os impactos visuais negativos advindos da implantação destas unidades; **IX.** dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias de produtos químicos; **X.** efetuar, com a periodicidade necessária, a limpeza e descarga de fundo dos barramentos utilizados para captação de água bruta, ou acionar os órgãos responsáveis pela operação dos mesmos para que o realizem; **XI.** elaborar e implementar projeto técnico no sentido de eliminar ou reduzir, no prazo de 3 (três) anos, todo e qualquer resíduo gerado no processo de tratamento de água (águas residuárias, originárias das lavagens de filtros, decantadores, tanques de preparo de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e amostras), evitando o lançamento de efluentes e lodo da ETA, sem prévio tratamento, no solo ou em qualquer recurso hídrico superficial ou subterrâneo;

1/2

Presidente do CEPRAM
Vladimir Abdala Nunes
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em exercício

CRA Centro de Recursos Ambientais
Um Certificado à qualidade de vida.

GOVERNO DA BAHIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS